

DECRETO N.º 11.268 DE 13 DE JUNHO DE 2017

Convoca a VIII Conferência Municipal de Saneamento Básico de Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do artigo 55, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de setembro de 2017.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Saneamento Básico de Natal desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Impactos e Desafios da Conjuntura Socioeconômica no Saneamento Básico da Cidade”.

Art. 3º A coordenação e organização da conferência são de competência da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal e do Conselho Municipal de Saneamento Básico, que expedirão atos necessários ao desenvolvimento do evento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

MARIA APARECIDA DE FRANCA GOMES
Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal